

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 16 de dezembro de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO DE FOMENTO N.º 140/2025

Processo SEI n.º PMC.2024.00045267-01

Interessada: PRÓ-VISÃO - SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL

Termo de Fomento n.º 456/2024

Objeto: "HABRE- Ciranda das sensações, dos sons, do movimento e da inclusão"

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **PRÓ-VISÃO - SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **51.917.995/0001-90**, firmam o presente Aditivo ao Termo de Fomento n.º **456/2024**, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Fomento n.º **456/2024** de 18 de dezembro de 2025 até 31 de março de 2026, exclusivamente para a conclusão integral do objeto pactuado, sem ampliação de recursos, nos termos da Cláusula 3.1.1 do Termo de Fomento e do artigo 6º, §2º, do Edital de Chamamento Público CMDCA nº 01/2023.

SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Fica apostilado o novo Plano de Trabalho, e o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, para todos os efeitos, as demais disposições constantes do Termo de Fomento nº 456/2024, especialmente em relação ao seu objeto, metas, direitos e obrigações das partes.

QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 456/2024, bem como as obrigações assumidas pelas partes.

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Fomento.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PRÓ-VISÃO - SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL

Mariângela Serra Von Zuben

CARGO Presidente

RG 10.454.770-4 – SSP
CPF 108.082.528-28



Documento assinado eletronicamente por **Mariângela Serra von Zuben, Usuário Externo**, em 16/12/2025, às 14:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 16/12/2025, às 18:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17188111** e o código CRC **EA2AA641**.